

8.6 — O júri pode promover audições públicas, em igualdade de circunstâncias, aos candidatos admitidos em mérito absoluto. Nesse caso, as audições decorrerão entre o 15.º e o 25.º dias úteis após o final do processo de admissão em mérito absoluto.

8 de Junho de 2011. — O Presidente, *Professor Doutor António Cruz Serra*.

204780404

Edital n.º 594/2011

1 — Está aberto pelo prazo de 30 dias úteis (contados a partir da data de publicação do presente edital) e perante o Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa (IST), um concurso documental para recrutamento de um Professor Auxiliar, para exercer funções de investigação e ensino na área disciplinar de Geotecnia do Departamento de Engenharia Civil, Arquitectura e Georrecursos e assim ocupar um posto de trabalho vago que se encontra previsto no mapa de pessoal em vigor no IST. Para além das funções a desempenhar no Departamento de Engenharia Civil, Arquitectura e Georrecursos, o Professor Auxiliar contratado deverá ainda desenvolver actividades de investigação numa das unidades de investigação do IST ou associadas deste Instituto. O local de trabalho do Professor Auxiliar a contratar situar-se-á em qualquer dos campus do IST, na Alameda, em Lisboa, e no Taguspark, em Oeiras. O recrutado celebrará um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria para a qual foi aberto este concurso, com um período experimental de cinco anos. O concurso é especialmente dirigido a jovens doutorados de elevado potencial e capacidade de investigação que pretendam ingressar na base da carreira docente universitária.

2 — O presente concurso foi aberto por despacho de 7 de Junho de 2011, rege-se pelas disposições constantes dos Artigos 37.º a 51.º e 62.º-A, do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, e do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa (Regulamento) aprovado pelo Despacho n.º 10908/2010, de 17 de Junho, com as alterações constantes do Despacho n.º 13071/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 156 de 12 de Agosto.

3 — Em conformidade com o artigo 41.º do ECDU, a titularidade do grau de doutor é condição necessária de admissibilidade a este concurso.

4 — As candidaturas são apresentadas através de requerimento dirigido ao Presidente do IST nos seguintes termos e condições:

4.1 — O requerimento deve conter necessariamente os seguintes elementos:

- Identificação do concurso;
- Identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade e endereços postal e electrónico);
- Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, se aplicável;
- Indicação dos graus detidos pelo candidato;
- Declaração de honra de que são verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

4.2 — O requerimento é acompanhado da seguinte documentação que deverá ser entregue em suporte digital (CD ou DVD):

a) *Curriculum vitae* (CV) do candidato em formato electrónico (pdf), contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura, de acordo com as vertentes e critérios explicitados no n.º 8 deste edital. Em particular, para cada publicação, devem ser indicados, quando disponíveis, o factor de impacto ISI e o número de citações (excluindo auto-citações). O CV deve ainda indicar o conjunto de cinco publicações seleccionadas pelo candidato como as mais representativas produzidas nos últimos 5 anos.

b) Projecto científico (P) em formato electrónico (pdf), descrevendo as actividades de investigação que o candidato se propõe desenvolver durante o período experimental e evidenciando a sua contribuição para o desenvolvimento científico e de transferência de conhecimento na área disciplinar do concurso.

c) Versão electrónica em formato pdf das publicações referidas no CV e de outros trabalhos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do júri.

4.3 — Sempre que no presente edital se utilize a expressão: “últimos 5 anos” deve-se entender como uma referência ao período compreendido entre o dia 1 de Janeiro de 2006 e a data limite para apresentação de candidaturas ao presente concurso.”

4.4 — Os ficheiros de apoio para a apresentação da candidatura em suporte digital encontram-se disponíveis na página internet da Direcção de Recursos Humanos do Instituto Superior Técnico no

endereço: <http://drh.ist.utl.pt/docentes-e-investigadores/recrutamento-docentes-e-investigadores/pessoal-docente-de-carreira/>

5 — O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos no n.º 4.1 e no n.º 4.2 deste edital, determinam a exclusão da candidatura.

6 — O requerimento e os restantes documentos devem ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa, pessoalmente ou através de correio registado, na Direcção de Recursos Humanos do Instituto Superior Técnico, Campus da Alameda, Av. Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa, Portugal.

7 — O júri do presente concurso é composto pelos seguintes professores que, no entendimento do Conselho Científico do Instituto Superior Técnico, pertencem à área disciplinar para a qual foi aberto o presente concurso:

Presidente: Reitor da Universidade Técnica de Lisboa

Vogais:

Doutor Luís Joaquim Leal Lemos, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor Manuel António de Matos Fernandes, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Doutor António José de Magalhães Silva Cardoso, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Doutor António Gomes Correia, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Universidade do Minho;

Doutor Emanuel Maranha das Neves, Professor Catedrático Jubilado do Departamento de Engenharia Civil, Arquitectura e Georrecursos do IST;

Doutora Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, Professora Catedrática Convidada do Departamento de Engenharia Civil, Arquitectura e Georrecursos do IST e Investigadora Coordenadora do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Doutor Jaime Alberto dos Santos, Professor Associado do Departamento de Engenharia Civil, Arquitectura e Georrecursos do IST.

8 — O processo de admissão e seriação dos candidatos será baseado nos elementos referidos no n.º 4.2 do presente edital (o CV e o projecto científico), de acordo com a seguinte metodologia:

8.1 — Serão admitidos a concurso, em mérito absoluto, apenas os candidatos que, nos últimos 5 anos, tenham publicado trabalhos científicos relevantes para a área disciplinar do concurso.

8.2 — Poderão também ser não aprovados em mérito absoluto os candidatos em que:

a) O ramo de conhecimento e ou especialidade em que foi conferido o doutoramento de que o candidato é titular não se mostrar como formação académica adequada para o exercício de funções docentes na área disciplinar para a qual foi aberto concurso e esta falta não se considerar suprida por outras formações detidas pelo candidato; ou

b) O projecto científico apresentado se mostrar como claramente insuficiente ou enfermando de incorrecções graves.

8.3 — Os CV dos candidatos admitidos em mérito absoluto são avaliados nas vertentes de investigação, ensino, transferência de conhecimento e gestão universitária. Em cada uma destas vertentes, serão considerados no processo de avaliação os parâmetros que em seguida se listam, normalizados pelo número de anos da actividade científica. Dar-se-á particular importância à adequação do CV à área disciplinar do concurso, bem como especial relevo à produção do candidato nos últimos 5 anos.

a) Vertente de investigação: nesta vertente, os candidatos são avaliados essencialmente nos seguintes parâmetros.

(i) Publicações científicas: capítulos de livros, artigos em revistas científicas e em actas de conferências internacionais de que o candidato foi autor ou co-autor, levando-se em conta o seu impacto (avaliada pelo factor de impacto das revistas e pelo número de citações por outros autores), nível científico e tecnológico, grau de inovação, evidência de colaboração internacional, contribuição para o avanço do estado do conhecimento.

(ii) Outras actividades científicas: participação do candidato como coordenador ou investigador em projectos científicos sujeitos a concurso competitivo, tendo-se em conta o âmbito territorial, a dimensão, o nível científico/tecnológico e o grau de inovação; considerar-se-á ainda a criação e ou reforço de meios laboratoriais ou computacionais e a dinamização de actividade científica.

b) Vertente de ensino: nesta vertente, os candidatos são avaliados essencialmente nos seguintes parâmetros: unidades curriculares leccionadas, orientação de estudantes de doutoramento, mestrado e licenciatura e produção de material pedagógico.

c) Vertente de transferência de conhecimento: nesta vertente, os candidatos são avaliados essencialmente nos seguintes parâmetros: propriedade intelectual e industrial, legislação e normas técnicas, prestação de serviços e consultoria, experiência não académica (em Ciência, Engenharia, Gestão ou Arquitectura), relevantes para a área disciplinar do concurso.

d) Vertente de gestão universitária: nesta vertente, os candidatos são avaliados essencialmente com base na sua participação na gestão de laboratórios de investigação e ensino, participação em júris de provas académicas e actividade em organizações e eventos científicos nacionais e internacionais.

8.4 — O projecto científico é avaliado tendo em consideração o mérito e a adequação à área disciplinar do concurso, nomeadamente a sua potencial contribuição para o desenvolvimento científico, pedagógico e de transferência de conhecimento da mesma.

8.5 — As vertentes listadas no n.º 8.3 e ao projecto científico são atribuídas as seguintes ponderações:

- a) Vertente de investigação: 45 %,
- b) Vertente de ensino: 15 %,
- c) Vertente de transferência de conhecimento: 15 %,
- d) Vertente de gestão: 5 %,
- e) Projecto científico: 20 %.

8.6 — O júri pode promover audições públicas, em igualdade de circunstâncias, aos candidatos admitidos em mérito absoluto. Nesse caso, as audições decorrerão entre o 15.º e o 25.º dias úteis após o final do processo de admissão em mérito absoluto.

8 de Junho de 2011. — O Presidente, *Professor Doutor António Cruz Serra*.

204780712

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 12802/2011

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 02.06.2011, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho abaixo identificados.

O presente procedimento respeitou o n.º 1 do artigo 4.º e 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, uma vez que a DGAEP emitiu uma dispensa geral, ainda que temporariamente, da consulta prévia à ECCRC.

2 — Funções/Caracterização do posto de trabalho:

Três postos de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior, para exercer funções previstas no anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, no Gabinete de Avaliação e Acreditação de Cursos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico de Leiria (IPL), assegurando o apoio na tramitação dos procedimentos de avaliação e acreditação dos ciclos de estudos, assim como dos procedimentos relativos ao acesso e ingresso naqueles ciclos; a recolha, sistematização e disseminação de informação relativa à oferta formativa da Escola; apoio aos órgãos e estruturas da Escola no âmbito da promoção e manutenção da qualidade da oferta formativa, nas seguintes áreas:

Referência A — Gestão (1 posto de trabalho), a quem, no âmbito das actividades descritas como conteúdo funcional, será exigida a execução, entre outras, das seguintes tarefas: planeamento e organização das actividades do Gabinete; apoio técnico na realização dos relatórios anuais de avaliação de cursos e dos relatórios de acreditação de cursos; apoio técnico e administrativo aos coordenadores de curso e de departamento;

Referência B — Tradução (1 posto de trabalho), a quem, no âmbito das actividades descritas como conteúdo funcional, será exigida a execução, entre outras, das seguintes tarefas: produção de documentação e sua tradução; tradução de conteúdos de páginas *web* (português/inglês e inglês/português) e tradução documentação geral inerente às áreas de actividade do Gabinete (português/inglês e inglês/português);

Referência C — Engenharia Informática (1 posto de trabalho), a quem no âmbito das actividades descritas como conteúdo funcional, será exigida a execução, entre outras, das seguintes tarefas: informatização dos procedimentos que estão cometidos ao Gabinete, assim como a pesquisa, recolha e o tratamento informático da informação respeitante aos cursos decorrentes do apoio técnico e administrativo aos coordenadores de curso e de departamento.

3 — Legislação aplicável: o presente procedimento concursal obedece ao disposto nos seguintes diplomas legais: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Prazo de validade: Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

5 — Postos de trabalho a ocupar e modalidade da relação jurídica: 3 (três) contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

6 — Local de trabalho: Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

7 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta as limitações introduzidas pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, relativamente à determinação do posicionamento remuneratório, o valor será de 1201,48€.

8 — Tendo em conta os princípios da eficácia, celeridade e aproveitamento de actos, conforme despacho do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, de 02.06.2011, proferido ao abrigo do n.º 6, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, poder-se-á proceder, respeitadas as prioridades legais da situação jurídico-funcional dos candidatos, ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

9 — Requisitos de admissão: Poderá candidatar-se ao presente procedimento concursal quem reúna, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e
- e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

10 — De acordo com o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

11 — Habilitações académicas: Poderão ser admitidos os indivíduos que, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, possuam as habilitações exigidas para cada um dos postos de trabalho colocados a concurso (cf. n.º 1, do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro) — titularidade das licenciaturas abaixo indicadas, sem possibilidade de substituição da habilitação por formação e ou experiência profissional:

- Referência A — Licenciatura em Gestão;
- Referência B — Licenciatura em Tradução;
- Referência C — Licenciatura em Engenharia Informática.

12 — Forma de apresentação das candidaturas: A formalização das candidaturas é realizada, obrigatoriamente, e sob pena de exclusão, mediante o formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, da Directora Geral da DGAEP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, que se encontra disponível na página electrónica do IPL.

A entrega da candidatura poderá ser efectuada:

Pessoalmente, na Rua General Norton de Matos, 2411-901 Leiria, durante as horas normais de expediente (09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30); ou,

Através de correio registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, para Rua General Norton de Matos, Apartado 4133, 2411-901 Leiria.